

INSTRUMENTO PARTICULAR DE "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS"

Pelo presente instrumento particular, de um lado, FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, Instituição sem fins lucrativos, Organização Social do Município e do Estado de São Paulo, com sede na Rua dos Ingleses, nº 569 - Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 55.401.178/0001-36, neste ato representada na forma disposta em seus atos constitutivos, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, ATHOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., com a sede em Barueri, na Rua Ceará, 157, CEP 06465-120, inscrita no CNPJ sob nº 03.199.571/0001-95, Inscrição Municipal nº4-53.075-0., constituída em 28/05/1999, neste ato representada por Marcos José Sarmiento Paz, inscrito no CPF nº 103.192.908-83, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, por seus herdeiros e/ou sucessores, de forma irrevogável e irretroatável, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, e assim fazem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de **manutenção preditiva, preventiva e corretiva** (execução de serviços de Engenharia Clínica, Suporte Técnico dos Equipamentos Médico-Hospitalares e serviços afins e correlatos) e **primeiro atendimento** nos equipamentos relacionados no **Anexo 1** ao presente Contrato.

Para os efeitos deste contrato considera-se:

Manutenção Preventiva: manutenção planejada que previne a ocorrência corretiva, programação de: reparos, lubrificação, ajustes, recondiçionamentos de máquinas para toda unidade. Verificação periódica do funcionamento dos equipamentos, antecipando eventuais problemas que possam causar gastos maiores como a manutenção corretiva.

Manutenção Preditiva aquela que visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização com o objetivo de se reduzirem as possibilidades de ocorrência de defeito por desgastes ou envelhecimento de seus componentes.

Manutenção Corretiva: os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada do equipamento, bem como, testes e calibração e consertos relacionados à paralisação parcial ou total do funcionamento dos equipamentos.

Primeiro Atendimento: é a responsabilidade pelo primeiro atendimento diagnosticar o problema, contato com o fabricante, auxílio na negociação do contrato com o fabricante, a responsabilidade e aceite do serviço. Caso seja solicitado pela Área Operacional, a CONTRATADA fará acompanhamento da visita para troca da peça e dará suporte para o aceite do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: RESULTADOS ESPERADOS

Dentre os resultados esperados tem-se:

1. Estabelecer indicadores de eficiência e uso de equipamentos, viabilizando planejamento estratégico dos gestores dos hospitais, inclusive política de Incorporação Tecnológica;
2. Redução do tempo de parada, redução do custo direto com manutenção corretiva, melhor utilização dos recursos disponíveis e aumento da vida útil dos equipamentos;

3. Melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes, tanto pela maior disponibilidade de equipamentos em funcionamento quanto pela confiabilidade e segurança destes.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com renovações anuais, contado a partir de 01 de Agosto de 2012, podendo ser prorrogado a cada ano, por igual período, caso haja interesse entre as partes, mediante aditivo a esse instrumento. Há o limite de duas renovações. Havendo continuidade deverá ser produzido novo CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto deste Contrato, caberá a CONTRATANTE:

1. Assegurar às pessoas credenciadas pela CONTRATADA livre acesso aos equipamentos;
2. Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas irregularidades e/ou os defeitos, no funcionamento do equipamento;
3. Permitir execução de serviços nos laboratórios da CONTRATADA sempre que houver impossibilidade de reparos no local de instalação. Neste caso, a CONTRATADA será exclusivamente responsável pelo transporte e guarda dos equipamentos.
4. Comunicar por escrito ou por telefone imediatamente a CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar no equipamento;
5. Efetuar os pagamentos a que se compromissa, via deste instrumento, nas datas aprazadas, sob as penas dispostas na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

1. Atender as chamadas para manutenção corretiva, quantas forem necessárias;
2. Guardar estrita observância aos preceitos éticos e profissionais ligados às atividades por ela desenvolvidas, bem como as disposições legais e regulamentares que disciplinam os serviços objeto deste Contrato.
3. Executar os reparos independentemente do número de horas que forem necessárias;
4. Elaborar uma ordem de serviço para cada atendimento realizado e enviar para a CONTRATANTE conforme período acordado entre as partes.
5. Criar uma pasta para cada equipamento e ser responsável pela guarda e arquivamento das ordens e serviços e históricos de serviços. Este material deverá ficar à disposição da CONTRATANTE, sempre que solicitado.
6. Oferecer serviços de atendimento técnico para receber os chamados e responder, por telefone, dúvidas básicas de operação, identificar e corrigir falhas nos sistemas, todos relacionados aos equipamentos, através da Central de Atendimento Técnico da CONTRATADA, cujo funcionamento será 24h, sete dias por semana.

7. Garantir que o tempo máximo de resposta telefônica seja de 2 (duas) horas úteis a partir da comunicação da CONTRATANTE à Central de Atendimento Técnico
8. Realizar obrigatoriamente as visitas de manutenção preventiva durante a vigência do contrato, conforme calendário previamente acordado entre as PARTES. O **Anexo 2** contempla a periodicidade ideal para cada tipo de equipamento e o calendário será planejado anualmente, com revisões trimestrais.
9. Prestar os serviços ora contratados através de seus técnicos, devidamente habilitados, treinados, uniformizados e identificados, prepostos esses que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese. A CONTRATADA compromete-se a substituir dentro de, no máximo 72 (Setenta e duas) horas, qualquer de seus funcionários cuja permanência no local de prestação dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATANTE;
10. A responsabilidade técnica sobre os serviços prestados na vigência deste contrato é da CONTRATADA, na pessoa do seu engenheiro responsável Marcos José Sarmento Paz, ainda que os serviços sejam executados por terceiros a sua ordem;
11. Disponibilizar sistema, via web, para abertura de chamado pelo funcionário da CONTRATANTE, de acordo com as parametrizações definidas entre as partes;
12. Manter o status dos equipamentos atualizado via web. Informando o defeito apresentado, previsão de liberação;
13. Garantir que os SERVIÇOS serão executados dentro dos melhores padrões de qualidade da indústria para serviços semelhantes, respondendo por eventuais perdas e danos, geradas à CONTRATANTE em razão da execução ou inexecução do Contrato;
14. Não estão inclusas nas obrigações da CONTRATADA as necessidades de manutenção não decorrentes do desgaste normal do equipamento, devido ao uso anormal dos mesmos por (imperícia, negligência e imprudência) do operador, bem como incêndios, inundações, sobrecarga da rede elétrica, sabotagens, acidentes da natureza e outros resultantes de caso fortuito ou força maior.
15. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE, terceiros, equipamentos e/ou instalações de qualquer das Partes contratantes, bem como por todos os riscos de responsabilidade civil e criminal decorrentes dos serviços que, direta ou indiretamente, executar, inclusive pelos serviços e colaboradores subcontratados.
16. Refazer ou revisar as suas custas, quaisquer serviços que, por sua responsabilidade, venham a ser considerados errados, insuficientes ou inadequados pela CONTRATANTE.
17. A CONTRATADA será responsável pela gestão de contratação de equipamentos de backup previamente definidos, para a ocorrência de paralisações de equipamentos que comprometam as operações e que não tenham disponibilidade de transferência interna ou externa da demanda de exames, onde os custos deverão ser previamente informados e aprovados, uma vez que correrão por responsabilidade da CONTRATANTE.

18. Fornecer os EPI ou EPC, uniforme e crachás de identificação para seus colaboradores. Eventualmente a CONTRATADA poderá fazer uso de formulários emitidos pela CONTRATANTE.
19. Como especialista, deverá indicar, quando necessário, a melhor opção para sanar eventuais defeitos nos equipamentos, troca e baixa de patrimônio.

CLÁUSULA SEXTA: CONFIDENCIALIDADE

Dada a natureza da atividade da CONTRATANTE e do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se por si, seus funcionários e prepostos a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas e aperfeiçoamento tecnológico da CONTRATANTE ou por ela operado a que tiverem acesso durante a vigência do presente Contrato, prevalecendo o dever de confidencialidade por tempo indeterminado.

Obriga-se também a responder pelas perdas e danos a que der causa, perante a CONTRATANTE e terceiros, prejudicados civil e criminalmente, por si, seus funcionários, contratados e/ou prepostos, pela eventual quebra de sigilo das informações.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

É vetada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer uma das partes sem prévio e expressa autorização escrita da outra.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, transferir o equipamento do local onde se encontra atualmente, devendo, entretanto comunicar sua intenção à CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por escrito.

As despesas decorrentes da aludida transferência correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE. Em ficando provado acréscimo de despesas para a CONTRATADA, em decorrência da transferência do equipamento, esta apresentará à CONTRATANTE a revisão dos preços e após aprovação da CONTRATANTE, os novos preços poderão ser praticados nos serviços prestados no mês subsequente à sua realização.

CLÁUSULA NONA: AMPLIAÇÃO, REDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Fica reservado à CONTRATANTE o direito de, às suas expensas, ampliar, reduzir, substituir parcialmente ou modificar o equipamento, devendo, entretanto, acordar com a CONTRATADA, preliminarmente, através de Termo Aditivo, as novas bases Contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: MODIFICAÇÕES E ACRÉSCIMOS

Este CONTRATO representa a totalidade dos entendimentos mantidos pelas partes. Toda e qualquer alteração aos termos constantes neste instrumento, referente a inclusões, exclusões e/ou alterações, só terão validade se feitas através de termo aditivo sequencial assinado pelas PARTES e que integrará o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PEÇAS



A aquisição das peças será de responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA a Gestão, isto é, o auxílio na negociação do contrato com o fabricante,

Caberá a CONTRATADA realizar a reposição de peças nos equipamentos, processadoras e nobreak no grupo PMSP, bem como em fornecer prazo de garantia nas trocas de peças.

Em caso de trocas de peças para reparos, se não estiver prevista a aquisição pela CONTRATADA, a mesma deverá auxiliar a CONTRATANTE na cotação e demais providências necessárias para a aquisição de acordo com o Fluxo estabelecido pela área de Suprimentos, *Anexo 3*. O fornecimento da(s) peça(s) não incluídas será feito então somente após aprovação do respectivo orçamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INDICADORES DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá utilizar, no mínimo, os seguintes indicadores de desempenho para medições contratual para o período de 30 dias.

Tempo médio de resposta (TR):

Tempo medido, em horas, a partir da solicitação de serviço (abertura de ordem de serviço - OS) até o atendimento inicial (início da intervenção).

Percentual de conclusão de manutenção preventiva (PCMP):

É a relação, em percentual, do número de equipamentos, que efetivamente receberam manutenção preventiva, versus o total de equipamentos programados para receberem a manutenção preventiva.

Media percentual de equipamentos: inoperantes, operantes, operantes com restrições.

Relação de despesas realizadas por equipamentos

A relação média percentual do volume de equipamentos do Parque Instalado pelo volume de equipamentos inoperantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O PREÇO E O PAGAMENTO

Pelos serviços objeto deste Contrato, e durante o prazo de vigência disposto na cláusula décima primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 451.706,29 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e seis Reais e vinte e nove centavos). O valor acima inclui todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e tributários, eventualmente incidentes.

Este valor foi constituído em função dos equipamentos instalados na data da vistoria prévia a assinatura deste contrato. Considerando as frequentes movimentações, este valor será mantido durante os primeiros noventa dias de vigência. Na proximidade do fim do primeiro trimestre, a CONTRATANTE, representada pela Área Operacional, em conjunto com a CONTRATADA, fará uma nova vistoria para composição do novo valor e assim sucederá a cada 90 dias.

O vencimento das parcelas dar-se-á todo dia 05 do mês subsequente ao mês vencido, sendo certo que a correspondente Nota Fiscal de Serviços será encaminhada ao CONTRATANTE, representada pela Área Operacional, em até 07 (sete) dias anteriores ao vencimento.

As certidões negativas da empresa e os comprovantes do recolhimento dos devidos encargos inerentes à prestação dos serviços devem ser entregues juntos para que a Área Operacional solicite o pagamento.

O atraso na entrega dos documentos, ou o envio incorreto dos mesmos, prorrogará automaticamente o vencimento no mesmo número de dias do atraso, sem a incidência de quaisquer juros ou multa.

Considerando que as receitas da CONTRATANTE são oriundas, exclusivamente, do repasse de verbas públicas, a CONTRATADA declara expressamente ter capacidade financeira para suportar atrasos nos pagamentos dos serviços objeto do presente Contrato, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias sem prejudicar a prestação do serviço objeto deste Contrato.

Na hipótese de ocorrer atraso superior a 30(trinta) dias, incidirão sobre o valor total em atraso de taxa de 1% de juros ao mês, calculada "pro rata tempo ris".

A CONTRATADA não poderá negociar o valor a receber da CONTRATANTE sem aviso e concordância expressa da CONTRATANTE.

Para assegurar o fiel cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA, a CONTRATANTE fica autorizada a reter qualquer documento em processo de pagamento, bem como reter ou compensar valores relativos a qualquer pagamento que venha a ser devido em razão deste contrato, até que a CONTRATADA cumpra integralmente as obrigações contratuais estabelecidas. Sanada a irregularidade, o pagamento retido será liberado, sem quaisquer acréscimos ou atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Considerando a performance dos indicadores de desempenho, fica estabelecido do valor global a prestação de serviço da seguinte forma:

Referencia do valor de 100%	Medições e Glosas			
33%	Tempo de Resposta no atendimento e solução do defeito	95% - 100%	>90% - <95%	<90%
	Glosas	0%	3,2%	6,4%
33%	Percentual de conclusão de Manutenção Preventiva	95% - 100%	>90% - <95%	<90%
	Glosas	0%	3,2%	6,4%
34%	Percentual de equipamentos inoperante	95% - 100%	>90% - <95%	<90%
	Glosas	0%	3,2%	6,4%

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: GARANTIA

Na hipótese de ocorrer a contratação de serviços de adaptações e reformas dos equipamentos, os mesmos terão garantia dos serviços prestados de 90 (noventa) dias.

A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pela perfeita adequação, funcionamento, solidez e segurança dos trabalhos executados, dando plena e completa garantia contra defeitos e irregularidades em todos e quaisquer serviços executados. Consequentemente será responsável pelos danos que possam advir à CONTRATANTE, decorrentes de medidas judiciais ou extrajudiciais, que sejam imputáveis em razão do descumprimento dos padrões técnicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: REAJUSTE

O reajuste deste CONTRATO não é automático. Na hipótese de haver alteração no sistema monetário Nacional, modificação de moeda corrente, alteração e/ou criação de índice que atualize os valores contratados, as partes contratantes discutirão o preço das prestações mensais, dispostas na cláusula nona, tomando como base os equipamentos instalados, para o fim especial de adequá-las ao novo sistema e correção desses valores, para que prevaleça, entre as partes, o permanente equilíbrio financeiro ora acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A celebração deste CONTRATO não constitui qualquer vinculação societária entre as PARTES nem tampouco qualquer relação empregatícia entre os prepostos, empregados, agentes, representantes ou sócios da CONTRATADA e da CONTRATANTE, não sendo esta responsável ou obrigada, em nenhuma hipótese.

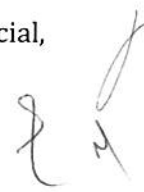
A CONTRATADA se compromete a responder por todos os ônus decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária e acidentária vigente, com relação ao seu pessoal empregado na execução dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA desde já a requerer a exclusão da CONTRATANTE de qualquer demanda judicial intentada por seus prepostos, empregados, agentes, representantes, sócios ou terceiros contra a CONTRATANTE, assumindo todo o ônus decorrente do caso, bem como a reembolsar à CONTRATANTE de todas as despesas que a mesma venha a ter em função de sua defesa, incluindo, mas não se limitando, aos honorários advocatícios e às despesas de transporte e de pessoal. A CONTRATADA desde já concorda que o ressarcimento de tais despesas poderá ser feito pela CONTRATANTE através da compensação deste crédito com os valores a serem pagos pela CONTRATANTE sob o presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RESCISÃO DE CONTRATO

O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem ônus, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante. Não obstante, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 60 (Sessenta) dias. Neste período nenhuma das partes poderá deixar de cumprir as obrigações previstas neste CONTRATO.

No entanto, o presente CONTRATO poderá ser rescindido imediatamente, por qualquer uma das partes, nas seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento de qualquer obrigação elencada no presente Contrato ou imposta pela legislação vigente, desde que não seja sanada no prazo de 72 (setenta e duas) horas do envio de comunicação, por escrito, realizada pela Parte Inocente;
- b. Requerimento de falência, recuperação, dissolução ou liquidação, judicial ou extrajudicial, de qualquer uma das partes.



Cabe esclarecer que caso o contrato entre a CONTRATANTE e o seu cliente seja extinto, este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS deverá ser extinto imediatamente, sem nenhum ônus para quaisquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

As PARTES se responsabilizam em não empregar trabalhadores menores de dezesesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho.

As PARTES também se comprometem em não empregar adolescentes até 18 anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22h e 5h.

Qualquer tolerância de uma das partes em relação ao não cumprimento de obrigações e deveres assumidos pela outra parte, por força deste CONTRATO, não importará em novação quanto aos seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência do cumprimento dos seus dispositivos em seus termos estritos.

A eventual nulidade de uma, ou mais, das cláusulas deste instrumento, não implica na das demais cláusulas e nem na nulidade do próprio contrato, o qual permanecerá produzindo seus efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: FORO

As partes entendem estarem justas e concordes, de acordo com as condições previstas neste CONTRATO, na formação de uma parceria, e assinam o presente em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo firmadas. Contudo, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento, elegem o foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

JACOB SZEINFELD
Diretor Presidente
CPF 666.647.648-49
RG 3.812.012

FUNDAÇÃO IDI
CNPJ: 55.401.178.0001/36

Henrique Carrete Júnior
Diretor Técnico
CPF 094.869.838-10
RG 13.096.142

ATHOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 03.199.571/0001-95

Testemunhas:

1ª) _____

Nome: Hélio Ajzen
CPF: 065.713.308-65

Helio Ajzen
Superintendente
Fundação IDI
Superintendente de Administração
Fundação IDI

2ª) _____

Nome:
CPF:

Anexo 1: Relação dos equipamentos integrantes e local de instalação;

Anexo 2: Calendário das manutenções preventivas;

Anexo 3: Fluxo de aquisição de peças.

ANEXO 1

GRUPO	UNIDADE OFICIAL	MODALIDADE	MARCA	MODELO
Diadema	Quartirão da Saude	Densitometria Óssea	GE	Lunar Prodigy
Diadema	Quartirão da Saude	Mamógrafo	PHILIPS / VMI	Grafh Mammo AF
Diadema	Quartirão da Saude	Mamógrafo	PHILIPS / VMI	Grafh Mammo AF
Diadema	Quartirão da Saude	Nobreak	CM Comandos	Creation
Diadema	Quartirão da Saude	Nobreak	CM Comandos	Creation
Diadema	Quartirão da Saude	Nobreak	CM Comandos	Creation
Diadema	Quartirão da Saude	Processadora	LOTUS	Vision Line
Diadema	Quartirão da Saude	Processadora	LOTUS	Vision Line
Diadema	Quartirão da Saude	RX Arco	PHILIPS / VMI	Cenos Plus
Diadema	Quartirão da Saude	RX Digital	PHILIPS / VMI	DR COMPACTO PLUS
Diadema	Quartirão da Saude	RX Digital	PHILIPS / VMI	DR COMPACTO PLUS
Diadema	Quartirão da Saude	RX Móvel	PHILIPS / VMI	Aquila Plus 300
Diadema	Quartirão da Saude	Tomógrafo	SIEMENS	CT 6
Diadema	Quartirão da Saude	Ultra Som	SIEMENS	ACUSON X 300
Diadema	Quartirão da Saude	Ultra Som	SIEMENS	ACUSON X 300
Diadema	Quartirão da Saude	Ultra Som	SIEMENS	ACUSON X 300 Premium
EPM	Hospital São Paulo	Nobreak	CM Comandos	Creation
EPM	Hospital São Paulo	Nobreak	CM Comandos	Creation
EPM	Hospital São Paulo	Nobreak	CM Comandos	Creation
EPM	Hospital São Paulo	Nobreak	CM Comandos	Creation
EPM	Hospital São Paulo	Nobreak	CM Comandos	Creation
EPM	Hospital São Paulo	Ressonancia Magnetica	SIEMENS	MAGNETON SONATA
EPM	Hospital São Paulo	Tomógrafo	PHILIPS	Brilliance 64
EPM	Hospital São Paulo	Ultra Som	PHILIPS	ENVISOR SC
EPM	Hospital São Paulo	Ultra Som	SIEMENS	SONOLINE ANTARES
EPM	Hospital São Paulo	Ultra Som	SONO SITE	180 PLUS
EPM	Hospital São Paulo	Ultra Som	PHILIPS	ENVISOR SC
EPM	Hospital São Paulo	Ultra Som	PHILIPS	ENVISOR SC
EPM	Hospital São Paulo	Ultra Som	PHILIPS	ENVISOR SC
EPM	Hospital São Paulo	Video Printer	Sony	UPD
EPM	Hospital São Paulo	Video Printer	Sony	UPD
EPM	Hospital São Paulo	Work Station	SIEMENS	LEONARDO
EPM	Hospital São Paulo	Work Station	PHILIPS	EBW
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Densitometria Óssea	GE	Lunar DPX
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Digitalizador	Agfa	CR85

Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Impressora	XEROX	Phaser 8560
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Impressora	XEROX	Phaser 8560
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Impressora	XEROX	Phaser 8560
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Mamógrafo	SIEMENS	Mamomat 1000
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Nobreak	Resel	3000
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Nobreak	Resel	3000
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Nobreak	Resel	3000
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Processadora	Macrotec	MX-2
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Processadora	LOTUS	LX-M
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Processadora	LOTUS	LX-M
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	RX Fixo	SIEMENS	Multix B
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	RX Fixo	PHILIPS / VMI	MP Compacta Plus
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	RX Tele	SIEMENS	Axion Iconos R100
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Ultra Som	GE	Vivid 3
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Ultra Som	GE	Logic P5
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Ultra Som	GE	Logic P5
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Ultra Som	SIEMENS	Acusson X 300
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Ultra Som	SIEMENS	Acusson X 300
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Ambulatório Várzea do Carmo	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Densitometria Óssea	GE	Lunar Prodigy
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Mamógrafo	LORAD	Affinity
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Nobreak	Resel	3000
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Nobreak	Resel	3000
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	E.M.B	MV 45X
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	E.M.B	MV 45X
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	MACROTEC	MX2
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	MACROTEC	MX2
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	KODAK	Min-R
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	LOTUS	Vision Line LX-M
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Processadora	MACROTEC	MX -3
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Arco	PHILIPS / VMI	Cenos Plus
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Fixo	GE	AbaK 530
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Fixo	GE	Silhouette
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Fixo	PHILIPS / VMI	
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Móvel	GE	Supra C125
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Móvel	LIMEX	LT 100/100
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Móvel	LIMEX	LT 100/100
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Móvel	LIMEX	LT 100/100

Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Panorâmico	VILLA Sistem Medical	Rotograph Plus
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	RX Tele	PHILIPS	Challenge N800HF
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Ultra Som	PHILIPS	Envisor SC
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Ultra Som	GE	Logic 400
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Ultra Som	SHIMADZU	
Estado	Complexo Hospitalar Sorocaba	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Mamógrafo	SIEMENS	MAMMOMAT 3000
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Processadora	KODAK	MIN R
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Arco	PHILIPS	BV PULSERA
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Fixo	SIEMENS	HELIOPHOS 4B
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Fixo	PHILIPS/VMI	Compacto Plus
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Fixo	SIEMENS	MULTIX B
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Móvel	EMIC	
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Móvel	EMIC	
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Móvel	EMIC	
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	RX Móvel	LIMEX	
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Ultra Som	GE	VIVED 3
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Ultra Som	TOSHIBA	NEMIO 20
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hosp Est de Vila Nova Cachoeirinha	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hosp. Pérola Byington	Digitalizador	Agfa	CR85
Estado	Hosp. Pérola Byington	Digitalizador	Agfa	CR85
Estado	Hosp. Pérola Byington	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hosp. Pérola Byington	Mamógrafo	SIEMENS	Mammomat 1000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Mamógrafo	Lorad	M-IV
Estado	Hosp. Pérola Byington	Mamógrafo	Lorad	M-IV
Estado	Hosp. Pérola Byington	Mamógrafo	SIEMENS	Mammomat 1000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	CM Comandos	Creation
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	CM Comandos	Creation
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	CM Comandos	Creation
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	CM Comandos	Creation
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	CM Comandos	Creation
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hosp. Pérola Byington	Processadora	KODAK	MinR
Estado	Hosp. Pérola Byington	Processadora	E.M.B	E.M.B

Estado	Hosp. Pérola Byington	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hosp. Pérola Byington	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Arco	GE	
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Fixo	SIEMENS	Multix B
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Móvel	LIMEX	LMT 100/100
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Móvel	LIMEX	LMT 100/100
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Móvel	LIMEX	LM 100/90
Estado	Hosp. Pérola Byington	RX Tele	PHILIPS	Duodiagnost
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	GE	LOGIC BOOK
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	GE	LOGIC BOOK
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	GE	LOGIC 3
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	GE	LOGIC 3
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	GE	VIVID 3
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	MEDISON	AS 8000 LIVE
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	SHIMADZU	SDU 500C
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	SIEMENS	ACUSON X 300
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	PHILIPS	HD7
Estado	Hosp. Pérola Byington	Ultra Som	PHILIPS	HD7
Estado	Hosp. Pérola Byington	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hosp. Pérola Byington	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hosp. Pérola Byington	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hosp. Pérola Byington	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hosp. Pérola Byington	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hosp. Pérola Byington	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Geral de Taipas	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hospital Geral de Taipas	Nobreak		
Estado	Hospital Geral de Taipas	Processadora	GLUNZ & JENSEN	Multi-x 45
Estado	Hospital Geral de Taipas	Processadora	GLUNZ & JENSEN	Multi-x 45
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Arco	PHILIPS	BV LIBRA
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Fixo	EMIC	MK 500
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Fixo	SIEMENS	Heliophos 4B
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Fixo	SIEMENS	Heliophos 4B
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Móvel	EMIC	Roentax 100/90
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Móvel	EMIC	Roentax 100/90
Estado	Hospital Geral de Taipas	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
Estado	Hospital Geral de Taipas	Ultra Som	GE	Logic Book XP
Estado	Hospital Geral de Taipas	Ultra Som	PHILIPS	HDI 4000
Estado	Hospital Geral de Taipas	Ultra Som	TOSHIBA	SSA 340A ECC CEE
Estado	Hospital Geral de Taipas	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hospital Geral de Taipas	Video Printer	Sony	UPD
Estado	Hospital Regional de Osasco	Digitalizador	Agfa	CR30
Estado	Hospital Regional de Osasco	Digitalizador	Agfa	CR35

Estado	Hospital Regional de Osasco	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Regional de Osasco	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Regional de Osasco	Nobreak		
Estado	Hospital Regional de Osasco	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hospital Regional de Osasco	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hospital Regional de Osasco	Processadora	VISION LINE	LX-2
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Arco	PHILIPS	BV PULSERA
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Fixo	GE	ABAQUE 530
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Fixo	GE	Silhouette VR
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Fixo	LIMEX	Onix 500d2
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Móvel	RAICENTER	Omega 150T
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Móvel	GE	VMX
Estado	Hospital Regional de Osasco	RX Móvel	GE	VMX
Estado	Hospital Regional de Osasco	Ultra Som	GE	LOGIQ 5
Estado	Hospital Regional de Osasco	Ultra Som	GE	Vivid 3
Estado	Hospital Regional de Osasco	Ultra Som	PHILIPS	180 Plus
Estado	Hospital Regional de Osasco	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Regional de Osasco	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Brigadeiro	Angiografia	SIEMENS	Axon Artis
Estado	Hospital Brigadeiro	Digitalizador	Agfa	CR35
Estado	Hospital Brigadeiro	Digitalizador	Agfa	CR85
Estado	Hospital Brigadeiro	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Brigadeiro	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Brigadeiro	Injetora	Medrad	
Estado	Hospital Brigadeiro	Processadora	LOTUS	MX-2
Estado	Hospital Brigadeiro	Processadora	LOTUS	MX-2
Estado	Hospital Brigadeiro	Processadora	GLUNZ & JENSEN	Multi-X 45
Estado	Hospital Brigadeiro	Processadora	GLUNZ & JENSEN	Multi-X 45
Estado	Hospital Brigadeiro	RX Arco	PHILIPS	
Estado	Hospital Brigadeiro	RX Móvel	SIEMENS	POLYMOBIL PLUS
Estado	Hospital Brigadeiro	RX Móvel	PHILIPS / VMI	Aquila Plus
Estado	Hospital Brigadeiro	RX Móvel	SIEMENS	POLYMOBIL PLUS
Estado	Hospital Brigadeiro	RX Tele	SIEMENS	
Estado	Hospital Brigadeiro	Tomógrafo	PHILIPS	BRILLIANCE 40
Estado	Hospital Brigadeiro	Ultra Som	GE	LOGIC 5
Estado	Hospital Brigadeiro	Ultra Som	GE	LOGIC 5
Estado	Hospital Brigadeiro	Ultra Som	PHILIPS	1500
Estado	Hospital Brigadeiro	Work Station	PHILIPS	BRILLIANCE WS
Estado	Hospital Brigadeiro	Work Station	PHILIPS	BRILLIANCE WS
Estado	Hospital Brigadeiro	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Brigadeiro	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Geral de Guaianases	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Geral de Guaianases	Processadora	GLUNZ & JENSEN	Multi-X 45
Estado	Hospital Geral de Guaianases	Processadora	GLUNZ & JENSEN	MULTIX 45

Estado	Hospital Geral de Guaianases	Processadora	GLUNZ & JENSEN	MULTIX 45
Estado	Hospital Geral de Guaianases	RX Fixo	SIEMENS	HELIOPHOS 4B
Estado	Hospital Geral de Guaianases	RX Fixo	SIEMENS	HELIOPHOS 4B
Estado	Hospital Geral de Guaianases	RX Móvel	EMIC	Roentax 100/90
Estado	Hospital Geral de Guaianases	RX Móvel	EMIC	Roentax 100/90
Estado	Hospital Geral de Guaianases	RX Móvel	LIMEX	LIMEX 100/90
Estado	Hospital Geral de Guaianases	RX Móvel	RAEX	RC 300D
Estado	Hospital Geral de Guaianases	Ultra Som	PHILIPS	HDI 1500
Estado	Hospital Geral de Guaianases	Ultra Som	TOSHIBA	*
Estado	Hospital Geral de Guaianases	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Geral de São Mateus	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Fixo	SIEMENS	HELIOPHOS 4B
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Fixo	SIEMENS	HELIOPHOS 4B
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Fixo	SIEMENS	HELIOPHOS 4B
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Móvel	EMIC	EMIC 100/90
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Móvel	EMIC	EMIC 100/91
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Móvel	EMIC	ROENTAX 100/90
Estado	Hospital Geral de São Mateus	RX Móvel	LIMEX	LIMEX 100/90
Estado	Hospital Geral de São Mateus	Ultra Som	GE	LOGIC 5
Estado	Hospital Geral de São Mateus	Ultra Som	TOSHIBA	JUST VISION 200
Estado	Hospital Geral de Taipas	Digitalizador	Agfa	CR30
Estado	Hospital Geral de Taipas	Digitalizador	Agfa	CR85
Estado	Hospital Geral de Taipas	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Geral de Taipas	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Geral de Taipas	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Geral de Taipas	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Geral de Taipas	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Guilherme Álvaro	Ressonancia Magnetica	PHILIPS	Achieva 1,5
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Digitalizador	Agfa	CR85
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Digitalizador	Agfa	CR85
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Processadora	KODAK	X-OMAT
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Processadora	KODAK	Dry Star 3000
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Processadora	MACROTEC	MX-2
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	RX Arco	SIEMENS	
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	RX Fixo	SIEMENS	Polymat PLUS-S
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	RX Móvel	GE	VMX
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	RX Móvel	PHILIPS / VMI	AQUILA PLUS
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	RX Tele	PHILIPS / VMI	PULSAR PLUS
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Ultra Som	GE	VIVID 3
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Ultra Som	SIEMENS	SONOLINE SIENA
Estado	Hospital Infantil Darcy Vargas	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Ipiranga	Digitalizador	Agfa	CR85

Estado	Hospital Ipiranga	Impressora Laser	Agfa	DryStar 5302
Estado	Hospital Ipiranga	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hospital Ipiranga	Nobreak	Resel	3000
Estado	Hospital Ipiranga	Nobreak	CM Comandos	Creation
Estado	Hospital Ipiranga	Processadora	LOTUS	LX-M
Estado	Hospital Ipiranga	Processadora	MACROTEC	MX2
Estado	Hospital Ipiranga	Processadora	MACROTEC	MX2
Estado	Hospital Ipiranga	Processadora	MACROTEC	MX2
Estado	Hospital Ipiranga	Processadora	MACROTEC	MX2
Estado	Hospital Ipiranga	RX Arco	PHILIPS	BV PULSERA
Estado	Hospital Ipiranga	RX Arco	RAY MED	*
Estado	Hospital Ipiranga	RX Arco	SIEMENS	Siremobil compact l
Estado	Hospital Ipiranga	RX Fixo	PHILIPS / VMI	Compacto plus
Estado	Hospital Ipiranga	RX Fixo	SHIMADZU	YSF-100
Estado	Hospital Ipiranga	RX Fixo	SIEMENS	Multix-B
Estado	Hospital Ipiranga	RX Móvel	EITEC	EI 100/900DM
Estado	Hospital Ipiranga	RX Móvel	RAEX	100/100
Estado	Hospital Ipiranga	RX Móvel	LIMEX	LIMEX 100/90
Estado	Hospital Ipiranga	RX Móvel	SIEMENS	Poymobil Plus
Estado	Hospital Ipiranga	RX Móvel	PHILIPS / VMI	ÁQUILA BCO
Estado	Hospital Ipiranga	Ultra Som	GE	Logic 200
Estado	Hospital Ipiranga	Ultra Som	GE	Vived 3
Estado	Hospital Ipiranga	Ultra Som	MEDISON	SonoAce6000C
Estado	Hospital Ipiranga	Ultra Som	MEDISON	SonoAce8000SE
Estado	Hospital Ipiranga	Ultra Som	TOSHIBA	
Estado	Hospital Ipiranga	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Ipiranga	Work Edition	Agfa	NX
Estado	Hospital Mandaqui	Angiografia	SIEMENS	Axion Artis
Estado	Hospital Mandaqui	Injetora	Medrad	
Estado	Leonor Mendes de Barros	Mamógrafo	LORAD	AFFINITY
Estado	Leonor Mendes de Barros	Processadora	MACROTEC	MX 2
Estado	Leonor Mendes de Barros	Processadora	KODAK	MIN R 2000
Estado	Leonor Mendes de Barros	RX Fixo	SIEMENS	MULTIX B
Estado	Leonor Mendes de Barros	RX Móvel	GE	VMX
Estado	Leonor Mendes de Barros	RX Móvel	LINEX	LM 100/90
Estado	Leonor Mendes de Barros	Ultra Som	GE	LOGIC 5 EXPERT
Estado	Leonor Mendes de Barros	Ultra Som	ALOKA	SSD 1700
Estado	Leonor Mendes de Barros	Ultra Som	TOSHIBA	XARIO
Estado	Leonor Mendes de Barros	Ultra Som	PHILIPS	ENVISOR
Estado	Maternidade Interlagos	Mamógrafo	GE	Senograph DMR
Estado	Maternidade Interlagos	Mamógrafo	Siemens	Mammomat 1000
Estado	Maternidade Interlagos	Processadora	MACROTEC	MX -2
Estado	Maternidade Interlagos	Processadora	Kodak	MIN R
Estado	Maternidade Interlagos	RX Móvel	GE	VMX plus

Estado	Maternidade Interlagos	RX Móvel	Salgado&Herman	SH100
Estado	Maternidade Interlagos	RX Móvel	VMI	Aquila plus 300
Estado	Maternidade Interlagos	Ultra Som	GE	Vivid 3
Estado	Maternidade Interlagos	Ultra Som	GE	Logic book
Estado	Maternidade Interlagos	Ultra Som	Toshiba	SSA 340
Estado	Maternidade Interlagos	Ultra Som	Philips	HDMI 500
Estado	Mirandópolis	Injetora	Medrad	
Estado	Mirandópolis	Mamógrafo	LORAD	M IV
Estado	Mirandópolis	Processadora	VISION LINE	LOTUS
Estado	Mirandópolis	Tomógrafo	Elscint	Select
PMSP	AE Boni IV	Identificadora	Agfa	Automática
PMSP	AE Boni IV	Mamógrafo	SIEMENS	Mammomat 1000
PMSP	AE Boni IV	Nobreak	IBGM	KCEI 3000
PMSP	AE Boni IV	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	AE Boni IV	Processadora	Macrotec	Mx-2 (Rx)
PMSP	AE Boni IV	Processadora	Macrotec	Mx-2 (Mamo)
PMSP	AE Boni IV	RX Fixo	SIEMENS	Multix B
PMSP	AE Boni IV	RX Fixo	Emic limex	Onix 300 D2
PMSP	AE Boni IV	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	AE Boni IV	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	AE CECI	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	AE CECI	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	AE CECI	RX Fixo	Tecno Design	TD 500 HF
PMSP	AE Flávio Gianotti	Identificadora	Kodak	X-Omatic
PMSP	AE Flávio Gianotti	Identificadora	Kodak	Min-R
PMSP	AE Flávio Gianotti	Mamógrafo	SIEMENS	Mamomat 1000
PMSP	AE Flávio Gianotti	Nobreak	Beta Eletronic	Argo
PMSP	AE Flávio Gianotti	Nobreak	Power Vision	s/n
PMSP	AE Flávio Gianotti	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	AE Flávio Gianotti	RX fixo	SIEMENS	Polymat 30-50
PMSP	AE Flávio Gianotti	RX Fixo	VMI Philips	Compacto plus
PMSP	AE Flávio Gianotti	RX Panorâmico	Yoshida	PA 810 C
PMSP	AE Flávio Gianotti	Ultra Som	Philips	HD7
PMSP	AE Flávio Gianotti	Ultra Som	Ultrasonix	SONIX OP / Q SONIX
PMSP	AE Flávio Gianotti	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	AE Flávio Gianotti	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	AE Ítalo Le Vocci	Identificadora	Necipa	Manual
PMSP	AE Ítalo Le Vocci	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	AE Ítalo Le Vocci	RX Fixo	VMI Philips	Compacto plus
PMSP	AE Ítalo Le Vocci	RX Móvel	s. marca	s.mod.
PMSP	AE Jd. Pirajussara	Nobreak	n/e	s/n
PMSP	AE Jd. Pirajussara	Ultra Som	Philips	HD3
PMSP	AE Tito Lopes	Identificadora	Agfa	Curix
PMSP	AE Tito Lopes	Mamógrafo	Pyramid	M-IV

PMSP	AE Tito Lopes	Nobreak	Beta	TS: 110
PMSP	AE Tito Lopes	Nobreak	CM Comandos	MI 2000
PMSP	AE Tito Lopes	Processadora	Macrotec	MX 2 P(RX)
PMSP	AE Tito Lopes	Processadora	Macrotec	MX 2 P(Mamo)
PMSP	AE Tito Lopes	RX fixo	VMI Philips	compacto plus 600
PMSP	AE Tito Lopes	Ultra Som	Philips	HD3
PMSP	AE Vila Prudente	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	AE Vila Prudente	Processadora	Macrotec	MX 2 P(RX)
PMSP	AE Vila Prudente	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	CR André Graboïs	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	CR André Graboïs	Mamógrafo	Pyramid	MI-IV
PMSP	CR André Graboïs	Processadora	Macrotec	MX 2 P(RX)
PMSP	CR André Graboïs	Processadora	Macrotec	MX 2 P(Mamo)
PMSP	CR André Graboïs	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	CR Santo Amaro	Identificadora	Konex	manual
PMSP	CR Santo Amaro	Nobreak	n/e	s/n
PMSP	CR Santo Amaro	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	CR Santo Amaro	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	CR Santo Amaro	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	CR Santo Amaro	Ultra Som	Sonosite	180 plus-Portatil
PMSP	CR Santo Amaro	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	CR Santo Amaro	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	HM Alexandre Zaio	Identificadora	Konex	Manual / 220 V
PMSP	HM Alexandre Zaio	Nobreak	Resel	CMS 3000
PMSP	HM Alexandre Zaio	Processadora	Macrotec P(2)	Mx-2 (AHM 019183)
PMSP	HM Alexandre Zaio	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Alexandre Zaio	RX Fixo	SIEMENS	Multix-B
PMSP	HM Alexandre Zaio	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	HM Alexandre Zaio	RX Móvel	Limex	LMT 100/100
PMSP	HM Alexandre Zaio	RX Móvel	VMI Philips	Águila plus
PMSP	HM Alexandre Zaio	Ultra Som	GE	Logiq 200
PMSP	HM Alexandre Zaio	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	HM Campo Limpo	Identificadora	Agfa	Curix ID
PMSP	HM Campo Limpo	Mamógrafo	GE	Senographe 700T
PMSP	HM Campo Limpo	Mamógrafo	Pyramid	M-IV
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	APC	-
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	Safe Server	-
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	CM Comandos	Creation
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	CM Comandos	-
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	Creation	-
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	HM Campo Limpo	Nobreak	CM Comandos	MI 2000
PMSP	HM Campo Limpo	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Campo Limpo	Processadora	Macrotec	MX 2

PMSP	HM Campo Limpo	Processadora	Vision line	LX-2
PMSP	HM Campo Limpo	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Campo Limpo	Ressonancia Magnetica	Philips	Intera 1,5 T Pulsar
PMSP	HM Campo Limpo	RX Arco	Philips	BV25
PMSP	HM Campo Limpo	RX Arco	SIEMENS	Siremobil Compact L
PMSP	HM Campo Limpo	RX Arco	G.E	-
PMSP	HM Campo Limpo	RX Fixo	SIEMENS	Multix B
PMSP	HM Campo Limpo	RX Fixo	VMI Philips	Compact 800
PMSP	HM Campo Limpo	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	Medsystems	Mobilray 30/90
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	Medsystems	Mobilray 30/90
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	Limex	LMT 100/100
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Campo Limpo	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Campo Limpo	Tomógrafo	SIEMENS	Emotion
PMSP	HM Campo Limpo	Ultra Som	Philips	HD7
PMSP	HM Campo Limpo	Ultra Som	Philips	HD7
PMSP	HM Campo Limpo	Ultra Som	Pyramid	
PMSP	HM Campo Limpo	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	HM Campo Limpo	Work Station	Philips	-
PMSP	HM Campo Limpo	Work Station	SIEMENS	-
PMSP	HM Ermelino	Identificadora	kodak	X-Omatic
PMSP	HM Ermelino	Identificadora	Agfa	Curix-x
PMSP	HM Ermelino	Impressora	OKI	n/e
PMSP	HM Ermelino	Nobreak	CM	Perfection 3 KVA
PMSP	HM Ermelino	Nobreak	MGE Evolution	1550
PMSP	HM Ermelino	Nobreak	Sinus	1 KVA
PMSP	HM Ermelino	Processadora	Macrotec	MX-2 (RX)
PMSP	HM Ermelino	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Ermelino	RX Arco	Philips	Endura 9"
PMSP	HM Ermelino	RX Arco	G.E	-
PMSP	HM Ermelino	RX Fixo	VMI	Compacto Plus 600
PMSP	HM Ermelino	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	EMIC-LIMEX	100/90
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	EMIC-LIMEX	100/90
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil plus
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	Toshiba	KDC 10M7
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	Limex	Emitron 100/90
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Ermelino	RX Móvel	VMI	Águila plus

PMSP	HM Ermelino	Tomógrafo	SIEMENS	Emotion
PMSP	HM Ermelino	Ultra Som	Toshiba	Nemio 20
PMSP	HM Ermelino	Ultra Som	GE	Logic P 5
PMSP	HM Ermelino	Ultra Som	Pyramid	
PMSP	HM Ermelino	Work Station	SIEMENS	-
PMSP	HM Inácio Proença	Identificadora	Agfa	n/e
PMSP	HM Inácio Proença	Identificadora	Kodak	n/e
PMSP	HM Inácio Proença	Nobreak	n/e	n/e
PMSP	HM Inácio Proença	Nobreak	Resel	CMS 3000
PMSP	HM Inácio Proença	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	HM Inácio Proença	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Inácio Proença	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Inácio Proença	RX Arco	G.E	-
PMSP	HM Inácio Proença	RX Fixo	Rai Center(Necipa)	RC500 plus
PMSP	HM Inácio Proença	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	HM Inácio Proença	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Inácio Proença	Ultra Som	GE	logiq 200
PMSP	HM Inácio Proença	Ultra Som	Philips	HD3 EXP V2
PMSP	HM Inácio Proença	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	HM Inácio Proença	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	HM Jardim IVA	Estabilizador	Resel	CMS 3000
PMSP	HM Jardim IVA	Identificadora	Agfa	Curix
PMSP	HM Jardim IVA	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	HM Jardim IVA	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Jardim IVA	RX Fixo	VMI Philips	Compacto Plus 800
PMSP	HM Jardim IVA	RX Móvel	Limex	LMT 100/100
PMSP	HM Jardim IVA	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Jardim IVA	Ultra Som	GE	Logiq 200
PMSP	HM Jardim IVA	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	HM Jardim IVA	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	HM Jardim Sarah	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	HM Jardim Sarah	Nobreak	Resel	CMS 3000
PMSP	HM Jardim Sarah	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	HM Jardim Sarah	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Jardim Sarah	RX Fixo	VMI Philips	Compacto Plus 800
PMSP	HM Jardim Sarah	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Jardim Sarah	RX Móvel	Limex	LMT 100/100
PMSP	HM Jardim Sarah	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Jardim Sarah	Ultra Som	GE	Logiq 200
PMSP	HM Jardim Sarah	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	HM Jardim Sarah	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	HM Saboya	Identificadora	Agfa	Curix
PMSP	HM Saboya	Nobreak	APC	3 KVA

PMSP	HM Saboya	Nobreak	CM Comando	Perfection
PMSP	HM Saboya	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	HM Saboya	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Saboya	Processadora	Lotus	LX 2 - Vision Line
PMSP	HM Saboya	RX Arco	SIEMENS	Serimobil L
PMSP	HM Saboya	RX Arco	SIEMENS	Serimobil L
PMSP	HM Saboya	RX Fixo	VMI Philips	Compacto Plus 800
PMSP	HM Saboya	RX Fixo	VMI Philips	Compacto Plus 800
PMSP	HM Saboya	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Saboya	RX Móvel	Limex	LMT 100
PMSP	HM Saboya	RX Móvel	VMI Philips	n/e
PMSP	HM Saboya	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Saboya	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Saboya	Tomógrafo	SIEMENS	Somaton-Spirit
PMSP	HM Saboya	Ultra Som	Toshiba	Nemio 20
PMSP	HM Saboya	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	HM Saboya	Ultra Som	Pyramid	
PMSP	HM Saboya	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	HM Saboya	Work Station	SIEMENS	n/e
PMSP	HM Tatuapé	Mamógrafo	SIEMENS	Mamomat 1000
PMSP	HM Tatuapé	Nobreak	APC	600V/360W
PMSP	HM Tatuapé	Nobreak	APC	3 KVA
PMSP	HM Tatuapé	Nobreak	n/e	-
PMSP	HM Tatuapé	Processadora	Macrotec	MX 2 (mamo)
PMSP	HM Tatuapé	Processadora	Lotus	LXM
PMSP	HM Tatuapé	Processadora	Lotus	LXM
PMSP	HM Tatuapé	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Tatuapé	RX Arco	SIEMENS	Serimobil compact
PMSP	HM Tatuapé	RX Arco	Philips	BV25
PMSP	HM Tatuapé	RX Arco	G.E	-
PMSP	HM Tatuapé	RX Fixo	VMI Philips	Compacto Plus 800
PMSP	HM Tatuapé	RX Fixo	SIEMENS	Multix-B
PMSP	HM Tatuapé	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	SIEMENS	Unimax-2B
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	Rai Center	Omega 150T
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	Emic/Limex	100/100
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Tatuapé	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Tatuapé	RX Tele	Philips	Diagnost 905
PMSP	HM Tatuapé	Tomógrafo	SIEMENS	Emotion
PMSP	HM Tatuapé	Ultra Som	Toshiba	Nemio 20
PMSP	HM Tatuapé	Ultra Som	GE	Logic P5

PMSP	HM Tatuapé	Ultra Som	Pyramid	
PMSP	HM Tatuapé	Work Station	MagicView 300	-
PMSP	HM Tide Setubal	Identificadora	Agfa	Curix
PMSP	HM Tide Setubal	Identificadora	Konex	-
PMSP	HM Tide Setubal	Nobreak	Resel	CMS 3000
PMSP	HM Tide Setubal	Processadora	Macrotec	MX 2 P(2)
PMSP	HM Tide Setubal	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Tide Setubal	RX Arco	G.E	-
PMSP	HM Tide Setubal	RX Fixo	Tecno Design	TD 500
PMSP	HM Tide Setubal	RX Fixo	VMI	Compacto plus 800
PMSP	HM Tide Setubal	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Tide Setubal	RX Móvel	Medsystems	Mobilray
PMSP	HM Tide Setubal	RX Móvel	Limex	LMT 100
PMSP	HM Tide Setubal	Ultra Som	GE	logiq 200 Pro
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Estabilizador	Resel	CMS 3000
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Identificadora	Agfa	Curix ID Câmara
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Impressora	Kodak	laser imager 5800
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Nobreak	APC	Smart plus 1000 XLI
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Nobreak	Engetron	SEM 2000C
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Arco	Philips	BV 25
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Arco	G.E	-
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Fixo	VMI	Compacto plus 600
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil Plus
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Móvel	Raicenter	Omega 150T
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Móvel	Limex	50/70
PMSP	HM Waldomiro de Paula	RX Móvel	VMI	Águila plus
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Tomógrafo	GE	Hispeed
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Ultra Som	GE	Logiq 400
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Ultra Som	Philips	HD-7
PMSP	HM Waldomiro de Paula	Video Printer	Sony	UP-D897
PMSP	PS Caetano Neto - Butantã	Processadora	Macrotec	MX 2
PMSP	PS Caetano Neto - Butantã	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	PS Caetano Neto - Butantã	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil
PMSP	PS Lapa	Processadora	Macrotec	Mx2
PMSP	PS Lapa	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	PS Lapa	RX Móvel	SIEMENS	Polymobil
PMSP	UBS Geraldo Ferreira	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	UBS Geraldo Ferreira	Mamógrafo	SIEMENS	Mamomat 1000
PMSP	UBS Geraldo Ferreira	Nobreak	n/e	n/e
PMSP	UBS Geraldo Ferreira	Ultra Som	Philips	HD3

PMSP	UBS Jd. Guairacá	Identificadora	Agfa	Curix
PMSP	UBS Jd. Guairacá	Processadora	Macrotec	Mx2
PMSP	UBS Jd. Guairacá	RX Fixo	VMI	Compacto plus
PMSP	UBS Jd. Macedônia	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	UBS Jd. Macedônia	Identificadora	Konex	Manual
PMSP	UBS Jd. Macedônia	Processadora	Macrotec	Mx2
PMSP	UBS Jd. Macedônia	RX Fixo	SIEMENS	Multix-B
SCS	CAISM	Densitometria Óssea	GE	Lunar DPX
SCS	CAISM	Mamógrafo	Lorad	M-IV
SCS	CAISM	Nobreak	Resel	3000
SCS	CAISM	Processadora	MACROTEC	MX-2
SCS	CAISM	Ultra Som	PHILIPS	Envisor SC
SCS	Hosp. De Emergências Albert Sabin	Nobreak	CM Comandos	Creation
SCS	Hosp. De Emergências Albert Sabin	Processadora	MACROTEC	MX 2
SCS	Hosp. De Emergências Albert Sabin	RX Fixo	SIEMENS	Multix B
SCS	Hosp. De Emergências Albert Sabin	RX Fixo	TECNO DESIGN	HF 500
SCS	Hosp. De Emergências Albert Sabin	Tomógrafo	ELSCINT	CT Twin
SCS	Hosp. De Emergências Albert Sabin	Ultra Som	SIEMENS	Acuson X 150
SCS	Hospital Infantil Márcia Braidó	Nobreak	Resel	3000
SCS	Hospital Infantil Márcia Braidó	RX Arco	SIEMENS	Siremobil 3U
SCS	Hospital Infantil Márcia Braidó	RX Fixo	TECNO DESIGN	TD 500 HF
SCS	Hospital Infantil Márcia Braidó	RX Móvel	SALGADO E HERMAN	SH 50
SCS	Hospital Infantil Márcia Braidó	RX Móvel	CRX	DM 300
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	Processadora	MACROTEC	MX-2
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	Processadora	MACROTEC	MX-2
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	RX Fixo	RAICOM	SH 500D
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	RX Móvel	PHILIPS / VMI	Águila Plus
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	RX Tele	PHILIPS / VMI	Pulsar 800plus
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	Tomógrafo	SIEMENS	SPIRIT
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	Ultra Som	PHILIPS	Envisor SC
SCS	Hospital Municipal Maria Braidó	Ultra Som	PHILIPS	Envisor SC
SCS	Hospital Samuel Klein	Nobreak	CM Comandos	Creation
SCS	Hospital Samuel Klein	Nobreak	CM Comandos	Creation
SCS	Hospital Samuel Klein	RX Fixo	SIEMENS	Multix - B

ANEXO 2

Manutenção Preventiva	
Periodicidade (anual)	
Modalidade	Quantidade
Raio-X Fixo	4
Raio-X Móvel	4
Raio-X Telecomandado	4
Angiógrafo	2
Arco Cirúrgico	4
Processadora	6 (12*)
Mamógrafo	4
Tomógrafo	3
Densitometria Óssea	4
Ressonância Magnética	3

* Unidade da PMSP são realizadas manutenções mensais



ANEXO 3

